



Indicação Nº 1336/2023

Súmula: Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, estudos para implantação de uma área destinada ao lazer dos idosos em Amador Bueno - Itapevi – S.P.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, para que solicite ao Órgão Municipal competente, estudos para implantação de uma área destinada ao lazer dos idosos em Amador Bueno - Itapevi – S.P.

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

A criação de espaços de lazer dedicados aos idosos, que incluam atividades como dominó, baralho e bocha, é uma iniciativa enriquecedora que promove a socialização, o entretenimento e o bem-estar dessa faixa etária. Os idosos têm necessidades específicas quando se trata de lazer. Eles podem enfrentar desafios físicos e limitações de mobilidade, além de uma maior busca por interação social e estímulo mental. Portanto, é fundamental oferecer espaços adequados que atendam a essas necessidades. É de suma importância que esse local conte com comodidades que atenda essa faixa etária. A criação de espaços de lazer dedicados aos idosos, com atividades como dominó, baralho e bocha, é uma excelente maneira de proporcionar diversão, estimulação mental e socialização. Esses espaços devem ser projetados levando em consideração as necessidades e limitações dos idosos.

Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 18 de maio de 2023.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7N6P8V77T96157S8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7N6P-8V77-T961-57S8

